

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE JANDIRA (CMP CULTURAL).

As dezenove horas e doze minutos do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezenove, reuniram-se em uma das dependências da Secretaria Municipal de Cultura, mais precisamente na Sala de Reuniões, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMP Cultural), sendo eles: Manoel Silva (Secretaria da Cultura - suplente), Leonel Barros (Audiovisual e Mídias Digitais) que presidiu a reunião, Daniele Soares (Formação Cultural), Natal Lopes (Finanças), Edberto Brito (Diretoria de Convênios), Rosangela dos Santos (Artes Plásticas e Visuais), Walter Costa (Música), Antônio Sergio das Chagas (Artesanato) e Dr. João Carlos (Jurídico), como convidada a senhora Dra. Tzvetana Inês Loureiro Tzankova (Controladora Geral do Município de Jandira). Os membros presentes iniciaram a reunião cuja pauta seria: Discussão sobre o Regimento da Audiência Pública de 02 de fevereiro do corrente ano e comunicados gerais inclusive um comunicado sobre o Parecer Jurídico relativo aos Editais de Cultura que seria feito pela senhora Dra. Inês. Ao iniciar os trabalhos foi indicado o senhor Manoel Silva para secretariar a reunião. Em seguida iniciou-se a leitura de uma proposta de Regimento para a Audiência Pública supracitada, foi quando a senhora Dra. Inês interrompeu a leitura que estava sendo realizada pela senhora Daniele Soares (Formação Cultural) informando haver um Parecer Jurídico, porém não apresentou o Parecer para que fosse apreciado pelos membros do CMPC, expedido pela Dra. Vanessa Cordeiro de Carvalho (Procuradora do Município de Jandira), que por questões orçamentárias estabelecidas para o ano de 2019, em relação ao repasse para o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura que foi de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e não de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) conforme aprovado em reunião do CMPC do dia 18 de janeiro do corrente ano e que os valores aprovados para os Editais de Cultura este ano de 2019 deverão ser alterados conforme constante no Parecer Jurídico, em seguida a senhora Dra. Inês se retirou da reunião dizendo que o CMPC e a Secretaria de Cultura deveriam fazer as alterações nos Editais de Cultura. Já sem a presença da senhora Dra. Inês e após discussões entre os membros do referido Conselho, ficou deliberado que não havia nenhuma condição de se alterar os Editais de Cultura até porque o Parecer citado pela Dra. Inês não havia sido trazido por ela. Em seguida foi dada continuidade a leitura da proposta de Regimento trazida para apreciação do Conselho, foram sugeridas algumas alterações e encerrada a leitura. Na sequência, foi levantada pelo senhor Leonel Barros (Audiovisual e Mídias Digitais) que presidiu a reunião, a questão da eleição do Vice-presidente do CMPC que perguntou se algum dos membros presentes não se candidataria ao cargo e não havendo nenhuma manifestação por parte dos membros presentes, o assunto ficou para ser resolvido na próxima reunião. Não havendo mais assunto a ser discutido, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as vinte e

uma hora e quinze minutos e eu Manoel Luiz da Silva Filho, secretariei, digitei e deixo lavrada a presente Ata que após lida e aprovada, assino com os demais membros presentes.

Jandira, 29 de janeiro de 2019.

Leonel Barros

Daniele Inocencio

Edberto Brito

Natal Lopes

Manoel Silva

Antônio Chagas

Rosângela Santos

Walter Costa

Dr. João Carlos